

Handwritten signature or initials.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 2019**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 25 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Paula Alexandra Carvalho de Morais, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Abílio Augusto Cardoso, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Manuel Luís Torres - Secretário da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Vânia Cristina Teixeira Seixas, eleito pela lista "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Paula Alexandra Carvalho de Morais. -----

----- O membro Maria Otília Pereira Lage, eleito pela lista "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Abílio Augusto Cardoso. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Junta de Freguesia Freguesias de Seixo de Ansiães, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo secretário Manuel Luís Torres. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----

FALTAS: Não se registaram. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Frederico Alfredo Meireles, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO) / PROPOSTA:

- 1.1 "Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar" (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018) - Para deliberação;
- 1.2 "Praias" (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018) - Para deliberação;
- 1.3 "Justiça" (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 1.4 "Associação de Bombeiros" (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 1.5 "Habitação" (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 1.6 "Estruturas de Atendimento ao Cidadão" (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 1.7 "Vias de Comunicação" (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018) - Para deliberação;
- 1.8 "Património imobiliário público sem utilização" (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 1.9 "Estacionamento Público" (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;

2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS:

- 2.1. "Fundos Europeus e captação de investimento" (Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 2.2. "Justiça" (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 2.3. "Associação de Bombeiros" (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018) - Para deliberação;
- 2.4. "Turismo" (Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018) - Para deliberação.

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** iniciou a sessão procedendo à leitura dos aspetos mais considerados mais pertinentes contidas na proposta apresentada pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** à reunião da **Câmara Municipal** de onze de janeiro, do corrente ano, nos quais assenta a deliberação da não aceitação da transferência de competências supra mencionadas. -----

----- Para se dar início à ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** complementou o enquadramento através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, fazendo ainda, um breve historial do processo em análise.

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **Graça Martins** começou por referir que a sua intervenção não era no sentido de pedir algum esclarecimento, mas sim no sentido de se fazer uma breve reflexão sobre um tema que é de extrema importância que se prende com a transferência de competências que é dada do Governo Central para os Municípios. Transferência, essa de competências que, obrigatoriamente terá de ser aceite por todos os Municípios do País, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

A concretização dessa transferência de competências será feita através da publicação de diplomas legais de âmbito sectorial.

Após tecer algumas considerações sobre esta matéria, deixou duas questões:

A primeira prende-se com o seguinte: -"Para o ano de 2020 esta Assembleia Municipal terá de reunir novamente até ao dia 30 de junho de 2019 para decidir se queremos ou não aceitar a transferência de competências para o Município, porque em 2021 será obrigatório".

Tal como o senhor Presidente da Câmara referiu, estas coisas não se podem receber assim de repente, sem saber o que aí vem.

Mas, o que é importante é que a partir do dia 1 de janeiro de 2021, vamos, de facto, assumir estes poderes, esta transferência de competências, preparar o Município, quer em termos financeiros, quer em termos de reorganização municipal, porque, há poderes que aí vêm, e, sobretudo os pequenos municípios, não estão preparados em termos de organização para receberem essas competências.

A outra questão tem a ver com a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, levantando a questão se esta Assembleia Municipal tem ou não competência para deliberar sobre os poderes que estão atribuídos à Comunidade Intermunicipal.

Para concluir, disse que vê esta transferência de poderes como uma questão de maturidade democrática, porque quando os municípios forem capazes de exercer todas essas competências de uma forma transparente, responsável, dialogante com a comunidade, acha que aí conseguimos provar que estamos à altura de um poder democrático que deve ser exercido, não só ao nível de Estado, mas ao nível de cada uma das comunidades. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** disse que é consensual a análise que é feita por uns e por outros, sobre esta forma de abordar a questão. Na sua opinião, não sendo contra, antes pelo contrário, sendo a favor da descentralização, este é um primeiro passo, porque ao nível dos poderes de decisão poucos são passados para as autarquias. Há muito mais passagem de procedimentos para fazer face a encargos (pagamento de salários, pagamento de consumíveis, entre outros) do que propriamente poderes de decisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em relação à questão da legitimidade ou não para a Assembleia Municipal ou as Assembleias Municipais, cada uma delas pode decidir sobre a matéria das competências para as Comunidades Intermunicipais, informou que "há uma declaração de rectificação de 24 de janeiro que esclarece isso - para que as Comunidades Intermunicipais aceitem as competências, só é possível se todas as Assembleias Municipais desses territórios autorizem a aceitação dessas competências - Declaração de rectificação n.º 2/2019 ", disse. -----

Não se registando mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu a apreciação e votação a proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada a 2019-01-11, tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

1. "TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 20/2018, DE 16 DE AGOSTO) / PROPOSTA":

1.1 - "Exploração das modalidades afins e jogos de fortuna ou azar" (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.2 - "Praias" (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.3 - "Justiça" (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.4 - "Associação de Bombeiros" (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.5 - "Habitação" (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.6 - "Estruturas de Atendimento ao Cidadão" (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.7 - "Vias de Comunicação" (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.8 – “Património imobiliário público sem utilização” (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por unanimidade, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

1.9– “Estacionamento Público” (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

2. "TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS":

2.1 - "Fundos Europeus e captação de investimento" (Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

2.2 - "Justiça" (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.3- "Associação de Bombeiros" (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

2.4- "Turismo" (Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018)

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta tendente à deliberação no sentido negativo, no que respeita ao acordo prévio, por parte do Município. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da não aceitação, para o ano de 2019, a competência prevista no diploma legal acima mencionado.-----
(Aprovada em minuta) -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada por unanimidade**, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo quinze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

Manuel João Ferreira



